

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 185/83
INTERESSADO: JOÃO MIGUEL RALHA GONÇALVES NOGUEIRA
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONS° AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE: N° 162/83 - CESG - APROVADO EM 17/02/83
COMUNICADO AO PLENO EM 17/02/83

1. HISTÓRICO

JOÃO MIGUEL RALHA GONÇALVES NOGUEIRA, nascido aos 27 de agosto de 1964, em Beira, Moçambique, Portugal, filho de Antônio Carlos Dias da Cunha Nogueira e de Berta Maria L. Ralha G. Nogueira, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados em Portugal, aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte Histórico Escolar:

- 1.1 Coursou as quatro primeiras séries do 1º grau na Escola de São Martinho, em São Martinho da Cortiça, Portugal;
- 1.2 prosseguiu no Colégio de São Teotônio, em Coimbra, Portugal, onde cursou da quinta à oitava série concluindo, assim, os estudos em nível de 1º grau;
- 1.3 Continuou no Colégio São Teotônio, em Coimbra, Portugal, onde concluiu, em três séries, os estudos em nível de 2º grau, nos anos letivos 1979/80, 1980/81 e 1981/82, tendo realizado o curso de habilitação em Eletrotécnica.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluno que realizou todos os seus estudos de 1º e 2º graus em Portugal. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação nº 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por JOÃO MIGUEL RALHA GONÇALVES NOGUEIRA, em Portugal, como equivalentes aos de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 28 de janeiro de 1983

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ
- Relator -

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Dinis, Casimiro Ayres Cardoso, Francisco Aparecido Cordão, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. DI Dio.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1983.

a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO
VICE - PRESIDENTE